



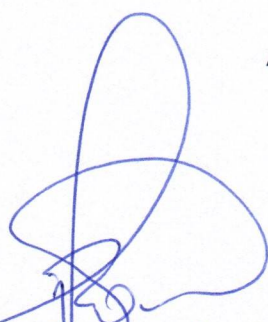
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CAFÉ TORRADO E MOIDO E AÇUCAR REFINADO**, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 9.895,00** (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais) em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA DOCE SABOR ARTIGOS PARA FESTA E EMBALAGENS LTDA** **CNPJ: 27.653.748/0001-40.**

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 03 de setembro de 2026.


Rogério Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Cultura

P. M. Arujá Fis. 
Processo nº 
03 SET 2026 

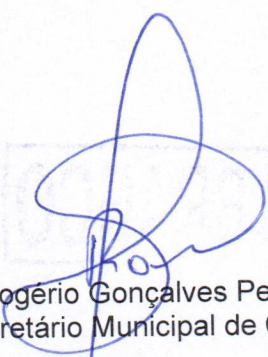


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 03 de setembro de 2026.


Rogério Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Cultura

P. M. Arujá Fls. 28
Processo nº 335069
03 SET 2026 / 